



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 367/2025

Itapeva, 16 de outubro de 2025.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a Moção nº 58/2025, de autoria do vereador Ronaldo Coquinho, subscrita por diversos vereadores, apresentadas e aprovadas na 64ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor

DAVI ALCOLUMBRE

DD. Presidente do Senado Federal

Senado Federal



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MOÇÃO 0058/2025

Apresentamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, **Moção de Apelo ao Senador Davi Alcolumbre, presidente do Senado Federal, para que envidem esforços no sentido de PAUTAR EM REGIME DE URGÊNCIA a PEC 14/2021, (Aposentadoria Especial de ACS e ACE), para deliberação no Plenário. A aprovação desta Proposta representa um ato de reconhecimento do Estado brasileiro a uma das categorias mais dedicadas e essenciais do nosso sistema único de saúde.**


JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a fundamental importância dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) para o Sistema Único de Saúde (SUS) e para a saúde preventiva da população brasileira, atuando na linha de frente em condições de insalubridade e risco constante.

CONSIDERANDO que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 14/2021, que estabelece regras especiais para a aposentadoria destes profissionais, reconhece a especificidade e o desgaste de sua atividade, promovendo a tão esperada justiça social e valorização da categoria.

A referida PEC já foi aprovada em dois turnos pela Câmara dos Deputados e atualmente tramita na Casa Legislativa, gerando grande expectativa e ansiedade em milhares de trabalhadores em todo o país.

CONSIDERANDO, por fim, que a tramitação célere é crucial para garantir a dignidade e a segurança social desses agentes, muitos dos quais já se encontram em idade avançada e com tempo de serviço que lhes permitiria, em condições justas, o direito à inatividade.


RONALDO COQUINHO
VEREADOR - PL



Câmara Municipal de Itapeva

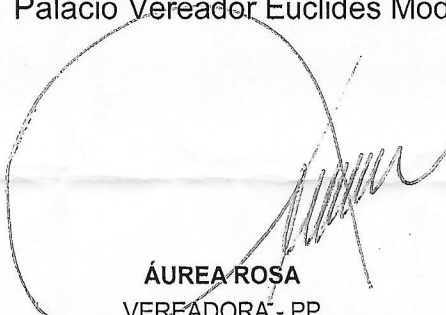
Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

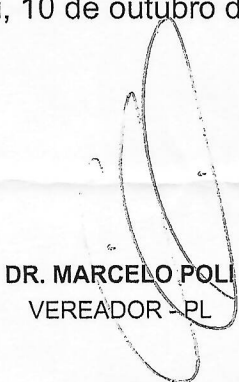
Secretaria Administrativa

MOÇÃO 0058/2025

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de outubro de 2025.



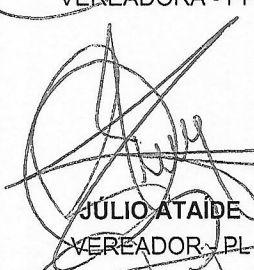
ÁUREA ROSA
VEREADORA - PP



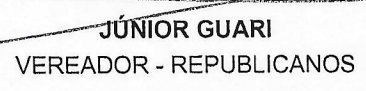
DR. MARCELO POLI
VEREADOR - PL



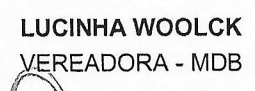
GLEYCE DORNELAS
VEREADORA - NOVO



JÚLIO ATAÍDE
VEREADOR - PL



JÚNIOR GUARI
VEREADOR - REPUBLICANOS



LUCINHA WOOLCK
VEREADORA - MDB



MARGARIDO
VEREADOR - PP



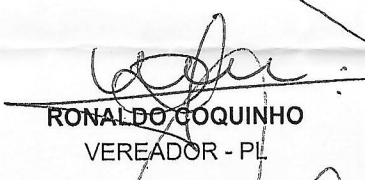
MARINHO NISHIYAMA
VEREADOR - NOVO



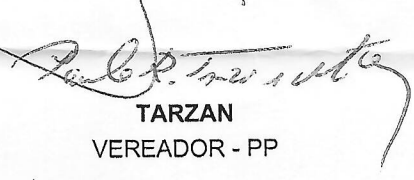
ROBERTO COMERON
VEREADOR - PP



ROBSON LEITE
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



RONALDO COQUINHO
VEREADOR - PL



TARZAN
VEREADOR - PP



THIAGO LEITÃO
VEREADOR - PL



VAL SANTOS
VEREADORA - PP



VANDERLEI PACHECO
VEREADOR - AVANTE